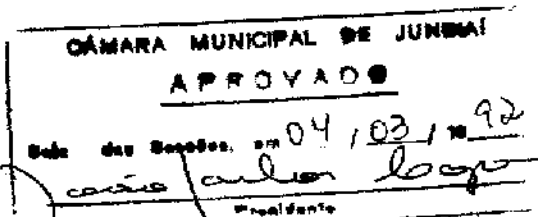
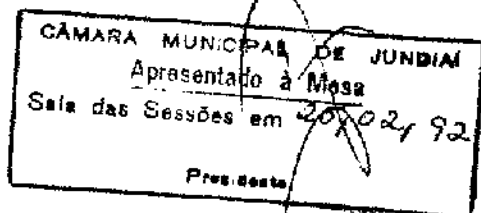




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 318

APELO ao Governador do Estado por regionalização da Casa de Saúde "Dr. Domingos Anastácio".



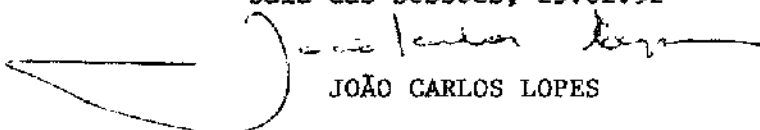
CONSIDERANDO que a Casa de Saúde "Dr. Domingos Anastácio" (Sociedade Jundialense de Socorros Mútuos) é entidade mantida por contribuições de associados e verbas públicas, tendo o fim precípua de minimizar o sofrimento das mais diversas camadas da população quando têm de enfrentar agravos à sua saúde;

CONSIDERANDO que, apesar disso, devido ao caos do setor de saúde pública, aumentou consideravelmente o número de atendimentos ali prestados, fazendo com que o número de equipamentos se torne insuficiente para que todos sejam assistidos a contento;

CONSIDERANDO que, mais, recursos provenientes do Governo do Estado são muito bem-vindos, a fim de que aquele nosocômio possa continuar recebendo e tratando os necessitados que, infelizmente, não dispõem de numerário suficiente para arcar com os custos de planos de saúde e medicina privada, permanecendo abandonados à sua própria sorte,

APRESENTO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, para consideração do soberano Plenário, Moção de APELO ao Governador do Estado por regionalização da Casa de Saúde "Dr. Domingos Anastácio", dando-se conhecimento da presente deliberação, mais, ao diretor do referido hospital.

Sala das Sessões, 25.02.92


JOÃO CARLOS LOPES

aat.



OK
Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

São Paulo, 16 de Junho de 1992

OF. GSIR/5059/92- 1R

As interessadas
[Handwritten signature]

Ref.: OF. CMD 03.92
Ofício GSIR de encaminhamento 2654/92

Senhor(a) Presidente,

Em atenção ao ofício referenciado, vimos comunicar a Vossa Excelência que, consultado(a), o(a) Secretário da Saúde nos respondeu com o documento 4049/92 cuja cópia anexamos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
SINEZIO GORGE FILHO
Subsecretário de Integração Regional

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ARIOVALDO ALVES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
JUNDIAI - SP

mensagem 318

GABINETE DO SECRETÁRIO

DOC.GS. n. 40/9/92

Interessado : Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio-Jundiaí

Despacho GS. n. 7749/92

A vista da determinação governamental, o assunto em tela foi submetido à análise desta Pasta, inclusive para adoção das providências pertinentes.

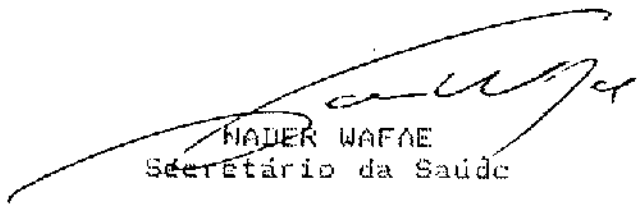
No âmbito desta Secretaria e dada a especificidade da matéria, existiu análise do órgão competente, o qual vem de informar como segue:

- esta Pasta menciona convênio de cooperação técnica e gerencial de Saúde (Co- Gestão),

- a entidade presta atendimento de nível regional.

Devidamente informado e diante das recomendações baixadas pelo Ofício-Circular 012/92-SH6, encaminha-se o presente ao Gabinete do Governador, com vistas ao Dr. Fúlvio Julião Brazzi, para conhecimento.

GS., em 04 de junho de 1992.


NADER WAFAE
Secretário da Saúde

AZ/es

8 1 6 1.92
SECRETARIA DE SAÚDE-GABINETE